



DECRETO Nº 13.570/2024

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA JACINTO DA SILVA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição, com proventos calculados sobre a última remuneração e paridade, a servidora **MARIA APARECIDA JACINTO DA SILVA**, matrícula nº 0288, no cargo estatutário de PROFESSORA, PA-5 – Ref. F, com base no Art. 50, § 1º c/c §2º, Inc. I, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital nº 4603/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 02 de agosto de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal de Alegre

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA